

**RESOLUÇÃO N.º 004 /2019, DE 30 DE ABRIL DE 2019.**

Projeto de Resolução n.º 001/2019, de autoria do Vereador SIVIRINO SOUSA DOS SANTOS-PSD e outros.

“Altera o Art. 169A, do Regimento Interno da Câmara Municipal.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Acrescenta-se ao Art. 169A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, o inciso VII, acrescenta-se ainda o § 7º e 8º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 169A - .....

VII - *Medalha de Honra ao Mérito Esportivo “Paulo Reis de Freitas.*

§ 7º - *A Medalha de Honra ao Mérito Esportivo terá a seguinte inscrição: “Paulo Reis de Freitas” e será concedida como mecanismo de reconhecimento aos relevantes serviços, às ações de incentivo, pesquisa, ensino e divulgação, prestados ao esporte barra-garcense.”*

8º - *A medalha referida no inciso anterior trará o busto do Sr. Paulo Reis de Freitas em relevo, com o brasão do município e a logomarca da Câmara Municipal, presa a uma fita com as cores heráldicas da Câmara Municipal.*

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em 30 de abril de 2019.

*Dr. João Rodrigues de Souza*

Vereador-PDT  
Presidente da Câmara Municipal

*Dr. Geralmino Alves R. Neto*

(Dr. Neto)  
Vereador-PSB  
1º Secretário